



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 273/2008

EMENTA: Homologa Resolução nº 416/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Prof. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 255/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009115/2007, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 416/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, tendo como objetivo estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela EMBRAPA, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a todos os cursos e programas de ensino ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em nível de graduação ou pós-graduação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =